



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 006 DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

Ementa: "Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1210 de 19 de janeiro de 2007.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo II.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2007.

**JOSE LUIZ ANCHITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Gestão da Administração Pública  
20.07.04.122.0003.2.057

780.000,00

Dotação	Descrição	Fonte	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	00	780.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>780.000,00</b>

**ANEXO II - ANULAÇÃO DE DESPESA**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Gestão da Administração Pública  
20.07.04.122.0003.2.057

780.000,00

Dotação	Descrição	Fonte	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - PJ	00	780.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>780.000,00</b>